



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Rua Estrada de Rodagem, nº10, Bairro Centro.
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail:licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – FMAS

Analisando o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018-FMAS, realizada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Proposta detalhe anexa ao processo de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Considerando o fato de haver desinteresse de recursos por parte da licitante de qualquer cidadão. Considerando que o preço obtido corresponde com aquele praticado confrontando com a média de cotação de preços e na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social HOMOLOGO o presente Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – FMAS, julgada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em 14 de setembro de 2018, e revisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal, conforme Parecer exarado do dia 25/09/2018, consagrando vencedora a empresa PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, nos seguintes termos, conforme abaixo:

- Empresa: **PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº14.082.069/0001- 16, logrou vencedora no item 01 e 02, perfazendo o valor total de **R\$ 20.370,00 (Vinte mil e trezentos e setenta reais)**, nos seguintes termos, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	LITRO	SHELL	3.000	R\$ 4,87	R\$ 14.610,00
5	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	SHELL	1.500	R\$ 3,84	R\$ 5.760,00
Valor Total						R\$ 20.370,00

Para que produza seus efeitos legais determinando ainda.

- a) Chamamento dos licitantes vencedores para celebrar o contrato;
- b) Que seja procedida à devida publicidade.

Mojuí dos Campos-PA, 26 de setembro de 2018.

Dheimisy Daniele Nascimento Alves
Secretária do Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social
Dec. Mun.004/2017